



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 06 DE Junho DE 2012..

DECRETO Nº 9.435. DE 05 DE JUNHO DE 2012

"CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 2010/021057."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando

das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Secretário Municipal da Cidade, no processo nº 2010/021057, licitação TP 002/SEMUS/2011, referente à Obra de Contratação de Empresa especializada em execução de obra para reforma da Unidade de Saúde do Bairro Vila Tânia, na Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 05 de junho de 2012

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º 335, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro – Nova Iguaçu- RJ – CEP: 26210/190